



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI**

**EDITAL N° 13/2025/DI/PROEN/REITORIA**

**Processo Seletivo 2025.2 - Cursos de Graduação  
Campus Tianguá**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO CURSOU NENHUMA  
PARTE DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PARTICULAR**

Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação (MEC).

Eu, \_\_\_\_\_,  
documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, expedido pelo  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº  
\_\_\_\_\_, declaro não ter cursado em escolas particulares nenhuma  
parte do ensino médio.

Estou ciente de que a prestação de informação falsa pela pessoa estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa candidata

\_\_\_\_\_  
Assinatura de sua ou seu responsável legal\*

\* Este campo deve ser assinado por responsável legal da pessoa candidata, caso ela seja menor de 18 anos.